

**ATA N.º 24/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 15:09:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Pedro Miguel Santana Cepeda e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal não esteve presente por se encontrar e representação do Município. -----

**-----I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

-----**O senhor Vereador Paulo Correia** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor:-----

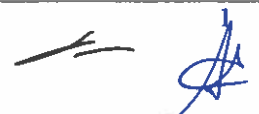
-----Ao atleta Daniel Ferreira que conseguiu alcançar a medalha de ouro AJP TOUR Geneva International de JIU-JITSU;-----

-----À atleta Catarina Araújo que participou entre 25 e 27 de novembro, nos campeonatos regionais juvenis de natação e que foi ao pódio nas 5 provas em que participou.-----

-----Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

-----Relativamente à última Assembleia Municipal, disse que o Partido Socialista foi acusado de “plantar notícias” nos jornais. Como os senhores Vereadores não podiam usar da palavra no órgão deliberativo, para defesa da honra, não podia deixar de responder no Órgão próprio, ou seja, em sede Reunião de Câmara, para que conste em ata. Trata-se do assunto relacionado com os contratos de prestação de serviços celebrados entre eleitos locais e a Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----Disse que, se plantar notícias é falar publicamente num órgão de comunicação social devidamente identificado, mais uma vez, tinha dificuldade em perceber o que é isso de “plantar uma notícia” uma vez que foi o próprio de viva voz



que denunciou a situação. No seu entender, contratos entre eleitos locais, nomeadamente pessoas que têm assento na Assembleia Municipal são ilegais.

----- O Senhor Presidente da Câmara citou um parecer, mas esqueceu-se de dizer que aquele mesmo parecer cita um Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 2003, Acórdão esse, que já foi revogado com um Acórdão de Uniformização de Jurisprudência de 2019. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, não estava ali presente, mas como jurista e advogado, certamente saberia que um Acórdão de Uniformização de Jurisprudência tem um condão, como o próprio nome indica, de uniformizar e fixar jurisprudência que é depois vinculativo aos Tribunais de 1.ª Instância. Curiosamente na sessão da Assembleia Municipal estava um senhor deputado que disse ter sido o advogado desse mesmo processo e por isso tem que saber que esse Acórdão de Uniformização de Jurisprudência se seguiu àquela decisão do supremo Tribunal Administrativo e saber que qualquer Tribunal de 1.ª Instância que seja confrontando com um processo idêntico àquele, a tendência natural, com a expectativa de 99,99% é que venha a decidir na ilegalidade desses mesmos contratos. -----

----- Por isso, os eleitos pelo Partido Socialista, apresentaram um requerimento ao senhor Presidente da Câmara a solicitar a listagem completa de todos os contratos, bem como o parecer da Jurista da Câmara Municipal referido em Assembleia Municipal, para que possam verificar qual o argumentário que no parecer é aduzido. Disse que esse requerimento foi feito ao abrigo da legislação e portanto a Câmara Municipal tem 10 dias para responder sob pena de participação à CADA para que interpele a Câmara Municipal a disponibilizar essa mesma informação. -----

----- Também não era sério, era apenas a sua opinião e apenas a si vinculava, a forma como foi dito em Assembleia Municipal, que se cumpriu a Lei no prazo do envio dos documentos do Orçamento e do PPI à oposição, nomeadamente ao Partido Socialista para se pronunciar e que os mesmos não apresentaram propostas porque não quiseram. Recordou que o que a Lei referia um prazo razoável, logo um prazo razoável não diz um, dois, quatro ou cinco dias. Para a Câmara Municipal o prazo razoável foi de cerca 48 horas de antecedência em que foi enviada toda a documentação. Perguntou e apelou ao bom senso, se é razoável um prazo de 48 horas para se analisar um documento com aquela densidade e ainda apresentar propostas de alteração. Dir-lhe-iam, à semelhança do que foi dito em sede de Assembleia Municipal, que já sabiam que todos os anos podiam que apresentar propostas ao orçamento. Perguntou se era sério alguém apresentar propostas de alteração a um orçamento que não conheciam. Tinham que conhecer o orçamento para verem se estava lá refletido ou não, essas mesmas propostas. -----



-----Continuou dizendo que, como todos saberão, os municípios são obrigados a ter um código de conduta de acordo com a legislação em vigor. Da informação que conseguiu obter no *site* da Câmara Municipal, o do Município de Penafiel é de 2018. Após 2018 já saiu a Lei 52/2019 de 31 de julho e, sobretudo, o Decreto-lei 109-E/2021 de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção e que obriga a que o código de conduta de todos os municípios seja atualizado em função do disposto naquela legislação. Relativamente à norma da imparcialidade da isenção e da independência, sugeriu que, para que não hajam mais dúvidas no futuro, seja refletido no novo código de conduta do município de Penafiel, a imposição legal que resulta dos Estatutos do Eleitos Locais, de os órgãos, nomeadamente o facto de a Câmara Municipal de Penafiel estar impedida de contratar com eleitos locais. -----

-----**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal** disse que ficavam registadas o que eram a dores do senhor Vereador, relativamente ao que foi dito na Assembleia Municipal. -----

-----Relativamente à questão das incompatibilidades, conforme disse o senhor Presidente da Câmara Municipal em Assembleia Municipal, foi solicitado um parecer à Procuradoria-Geral da República para que não restassem dúvidas. -----

-----No que dizia respeito ao requerimento apresentado pelo Partido Socialista disse que naturalmente, dentro do prazo estabelecido por Lei, os elementos serão enviados.-----

-----Ficaram registadas as sugestões do senhor Vereador e, numa próxima revisão do Código de Conduta do Município, terão em conta essas mesmas sugestões.-----

-----**O senhor Vereador Rodrigo Lopes** apresentou o seguinte voto de louvor: -----

-----*“O Agrupamento de Escolas do Pinheiro foi distinguido com o Selo Escola Amiga da Criança 2022, baseado no xadrez. A nível nacional foram apenas três projetos ligados ao xadrez a merecer esta distinção.* -----

-----*De recordar que o Município realizou um forte investimento na promoção desta modalidade desportiva, distribuindo por cada Agrupamento de Escolas e ENA 35 jogos, 8 relógios, 2 murais magnéticos e 1 impressora 3D para impressão das peças, de forma criar as condições ao desenvolvimento desse projeto.* -----

-----*Este resultado, que nos orgulha enquanto penafidenses, premeia também o trabalho dedicado e profissionalmente competente da comunidade educativa envolvida, com enfoque para professores e alunos.* -----

-----*Assim, proponho a esta Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor ao Agrupamento de escolas do Pinheiro pelo mérito demonstrado na modalidade de xadrez.* “ -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.-----

----- **A senhora Vereadora Susana Oliveira disse que,** como era do conhecimento público, iria apresentar ao senhor Presidente da Câmara Municipal um comunicado a dar nota da sua intenção de renunciar ao seu mandato de Vereadora, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023. Sendo aquela a primeira reunião que tinha com todos, não podia deixar de dar nota dessa sua decisão e para que constasse em ata. --

----- Referiu que posteriormente entregaria à Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o texto do comunicado que entregaria ao senhor Presidente para que o mesmo ficasse em anexo à ata da presente reunião.-----

----- Disse ter sido uma honra ter servido Penafiel e os penafidelenses ao longo dos últimos treze anos. Fez sempre o melhor que podia e sabia, e que a deixavam fazer mediante as circunstâncias que iam tendo, uma vez que existem sempre limitações no dia-a-dia, externas, financeiras e sociais. Faz um balanço muito positivo do trabalho que foi desenvolvendo e espera ter estado à altura dos colegas com quem privou, aos que foram passando pelos diversos mandatos e aos atuais, bem como a todos os trabalhadores da Câmara Municipal e das empresas municipais com quem foi trabalhando ao longo dos anos e que sem a sua colaboração e compreensão não conseguira ter cumprido tão bem e da forma que lhe foi possível a sua missão. Deixou a todos, sem exceção, o seu agradecimento e votos dos maiores sucessos bem como para quem viesse ocupar os pelouros que foi acautelando ao longo de todos aqueles anos. - -----

----- **O senhor Vereador Paulo Correia disse que,** enquanto penafidelense, desde logo, deve uma nota de agradecimento a todos aqueles que se disponibilizam para servir a população exercendo funções públicas, num período que é bastante difícil exercer essas mesmas funções, com constrangimentos de diversas ordens, nomeadamente de abdicar de tempo com a família. Deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento à senhora Vereadora Susana Oliveira pelos longos anos que serviu o município de Penafiel. Enquanto colega na oposição, queria deixar registado a forma elevada, cordata, colaborante como a Dra. Susana Oliveira sempre encarou o exercício das suas funções. Desejou votos das maiores felicidades para o exercício que venha a assumir, tanto profissional como pessoal. -----

----- Mais desejou que, a pessoa que a vier substituir mantenha a mesma postura, elevação e o mesmo princípio de colaboração com os senhores Vereadores da oposição. -----

----- **O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal** subscreveu as palavras do senhor Vereador Paulo Araújo. -----

-----Deixou um agradecimento ao trabalho desenvolvido pela senhora Vereadora Susana Oliveira ao longo dos últimos treze anos, período longo mas sobretudo muito intenso. O facto de, desde muito jovens assumirem cargos públicos, tem a faceta de deixarem a vida profissional um pouco mais esquecida o que muitas das vezes não é compreendido pelas pessoas porque acham que ficam agarrados aos cargos públicos o que não é verdade. -----

-----Agradeceu à senhora Vereadora por todo o trabalho que desenvolveu, o empenho e responsabilidade que teve em todos os mandatos. Desejou muitas felicidades tanto em termos pessoais como profissionais e também em termos de serviço público porque sabia que uma pessoa como a Dra. Susana Oliveira nunca se conseguiria desligar daquilo que eram as preocupações da comunidade, estando sempre disponível para ajudar os penafidenses e manter sempre a sua participação cívica e política. -----

-----**II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Ponto n.º 1**-----

-----**Deliberação n.º 725 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 7 de novembro de 2022. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto n.º 2**-----

-----**Deliberação n.º 726 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 21 de novembro de 2022. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto n.º 3**-----

-----**Deliberação n.º 727 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Procedimento por Concurso Público denominado: “CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL EM SANTA MARTA, FREGUESIA DE PENAFIEL”-----



- 1- Aprovação do “Relatório Preliminar” e “Relatório Final”;-----
- 2- Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “EDILAGES, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 688.209,71 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e nove euros e setenta e um cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes: -----
- - Irmãos Moreiras, S.A.;-----
  - - Joaquim Coelho da Silva, S.A.; e -----
  - - Tamiex – Construção e Engenharia, Lda.-----
- 3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:-----
- \* Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efectivo (RCBE) – Lei n.º 89/2017, de 21 de Agosto; -----
  - \* Certidão da Conservatória do Registo Comercial, devidamente actualizada; --
  - \* Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; ---
  - \* Certidão emitida pela Repartição de Finanças;-----
  - \* Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; -----
  - \* Alvará (se for o caso);-----
  - \* Registo Criminal da Empresa; -----
  - \* Registo criminal dos Órgãos Sociais da Empresa; -----
  - \* Fotocópia simples do cartão de pessoa colectiva (da empresa);-----
  - \* Fotocópia do Cartão de Cidadão do interveniente na assinatura do contrato;
  - \* Procuração, se for o caso.-----
- 4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação da caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 34.410,49 (trinta e quatro mil quatrocentos e dez euros e dezanove mil cento e vinte e oito euros e quarenta e noive cêntimos);-----
- 5 – Aprovação da Minuta do Contrato; -----
- 6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----
- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-02 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----
- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-02, minuta do contrato,

relatório final e relatório preliminar (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R..-----

-----**Ponto n.º 4**-----

-----**Deliberação n.º 728 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativos à candidatura NORTE-07-4230-FSE-000098 - Cultura para Todos - Tâmega e Sousa - Pedido de Pagamento Final - Despesas Correntes, no montante de € 1.339,00.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-30 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-11-28, ofício da CMTS, datado de 2022-11-10 e proposta de cabimento nº 2138 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto n.º 5**-----

-----**Deliberação n.º 729 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Penafiel, no valor de € 7.000, destinado a fazer face às despesas de realização do espetáculo de patinagem artística.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-02 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-02, email daquela associação, datado de 2022-12-01 e proposta de cabimento nº 2159 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Ponto n.º 6**-----

-----**Deliberação n.º 730 de 5 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Transmissão nominal de contrato de arrendamento referente ao inquilino Sr. Adriano Queirós Caetano, Rua Inácio S.P. Caetano, Bloco 6 - Entrada 1 - 2.º Esq. Fração O - 4560 - 659 PenaFiel, por morte do primitivo arrendatário, para o cônjuge sobrevivente - D.ª Margarida Maria da Cruz Ferreira de Carvalho. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-11-22 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-11-23 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** requerimento, datado de 2022-11-17, informação da DASIS, datada de 2022-11-18, certidão de óbito, minuta do contrato de arrendamento e listagem de roteiro de processos (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto n.º 7** -----

----- **Deliberação n.º 731 de 5 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com dois painéis adicionais modelo 10b a assinalar JUNTA DE FREGUESIA e 3 LUGARES e um painel adicional modelo 3c no Largo Padre Américo, Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-02 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2022-11-10, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto n.º 8** -----

----- **Deliberação n.º 732 de 5 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2022/2023. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2022-12-02 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-02 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----





-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Chefe da DEDJ, datado de 2022-11-30 e proposta de cabimento nº 2158 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

## -----**1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

### -----**Ponto n.º 9**-----

#### -----**Deliberação n.º 733 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2022-10-31, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de dezembro de 2022. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-02 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2022-10-30 e listagem de roteiro de processos (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

## -----**2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

### -----**Ponto n.º 10**-----

#### -----**Deliberação n.º 734 de 5 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Adesão do Município de Penafiel à Associação de Direito Privado - Douro, Tâmega e Sousa, Invest.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-11-25 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da CIM Tâmega e Sousa, datado de 2022-11-25 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por por unanimidade, nos termos e para os efeitos preconizados no artigo 25.º, n.º 1, al. n) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9,



aprovar e submeter à Assembleia Municipal a adesão àquela associação com os efeitos jurídicos cominados nos seus Estatutos. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Ponto n.º 11**-----

----- **Deliberação n.º 735 de 5 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Ponto n.º 12** -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 10 a 23 de novembro de 2022. **(Anexo IX)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto n.º 13** -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 238. **(Anexo X)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:27.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

